

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1123/94 /94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI № 253/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa acrescentar incisos ao artigo 1º da Lei nº 9.120, de 8 de outubro de 1980, proibindo fumar no interior "de todas as repartições públicas municipais, durante o horário de expediente, no interior de floriculturas e nos consultórios veterinários.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas referentes ao exercício do poder de polícia, decorrentes da execução desta propositura, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20 de setembro de 1994.

Presidente

Relator

Jew

Jussel-